CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3.656 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere o artigo 73, inciso XXXV, da Resolução Legislativa Nº 543 de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, para conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu, como Pregoeiro o servidor comissionado Marcos Gonçalves Braga e, como Membros da Equipe de Apoio, os servidores comissionados Axel James Santos Gonzaga e Lucas André Peixoto.

Art. 2º. O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio não farão jus a Gratificação Especial de Função prevista nas Leis Municipais Nº 3.446 de 17 de abril de 2019 e Nº 3.455 de 11 de junho de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 29 de setembro de 2023,
aos 224 anos de sua emancipação e aos 200 anos da Independência do Brasil.

VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos de câmara ou da, Prefeitura em 29/09/23.
Conforme o art. 105 da LOMP, redação dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Ato Oficial e publicado no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 29/09/23
SERVIDOR RESPONSÁVEL